



CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN

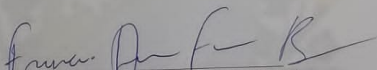


## PARECER JURÍDICO

Examinando o presente Processo Administrativo, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE MARQUISE EM ACM AZUL DE 0,25M X 6,10M X 1,20M E PAINEL EM ACM BRANCO VAZADO 2,90M X 3,02M PARA FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO, opino pela aprovação do mesmo, bem como pela conformidade com os preceitos determinados pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente as contidas no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações.

Encaminho o presente processo à Excelentíssima Senhora Ordenadora de Despesas para emitir o Termo de Autorização de Dispensa, autorizando a contratação ora pretendida.

Encanto/RN, 27/12/2023.

  
FRANCISCO DIEGO FERNANDES BEZERRA  
Assessor Jurídico  
OAB/RN 73974